



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.948, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 57.169.900,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.380, de 09 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 57.169.900,00 (cinquenta e sete milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2013, .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			57.169.900,00
03.011.02.061.2058.1600	GERIR A CORREGEDORIA E REALIZAR CORREIÇÕES NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	339014	0201	37.400,00
		339039	0201	22.200,00
03.011.02.061.2059.1601	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS	339014	0201	214.900,00
		339033	0201	69.000,00
		339035	0201	20.800,00
		339036	0201	52.800,00
		339039	0201	100.200,00
		339047	0201	9.600,00
		339093	0201	72.600,00
03.011.02.121.2058.1599	PROMOVER A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS DO PJRO	339035	0201	45.000,00
		339039	0201	100.000,00
03.011.02.122.1203.1429	CONSTRUIR FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO	449051	0201	5.000.000,00
		449061	0201	15.000.000,00
03.011.02.122.1203.1526	EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO	339014	0201	120.900,00
		339039	0201	200.000,00
		449051	0201	2.200.000,00
		449052	0201	72.000,00
03.011.02.122.1203.1535	AMPLIAR E REFORMAR O CENTRO DE TREINAMENTO	449051	0201	1.000.000,00
		449052	0201	420.000,00
03.011.02.122.1203.1604	PROMOVER A SEGURANÇA INSTITUCIONAL	339039	0201	60.000,00
		449051	0201	500.000,00
		449052	0201	7.536.000,00
03.011.02.122.1278.1426	ADQUIRIR BENS PERMANENTE PARA O PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	449052	0201	1.400.000,00
03.011.02.122.1278.2577	ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E DE ATIVIDADES	339039	0201	4.228.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

AUXILIARES A JUSTIÇA

03.011.02.122.1278.2998	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339014	0201	264.900,00
		339030	0201	1.410.000,00
		339033	0201	10.000,00
		339036	0201	431.500,00
		339037	0201	2.161.700,00
		339039	0201	1.048.000,00
		339093	0201	4.000,00
03.011.02.126.1203.1023	APERFEIÇOAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	339014	0201	338.700,00
		339030	0201	220.000,00
		339032	0201	12.000,00
		339033	0201	279.000,00
		339035	0201	206.000,00
		339036	0201	47.200,00
		339039	0201	2.667.900,00
		339047	0201	9.300,00
		449039	0201	2.670.000,00
449052	0201	4.861.200,00		
03.011.02.128.2060.1605	PROMOVER A APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	339014	0201	739.300,00
		339015	0201	11.000,00
		339030	0201	31.700,00
		339033	0201	39.000,00
		339035	0201	100.000,00
		339039	0201	211.200,00
		339093	0201	168.600,00
449039	0201	100.000,00		
03.011.02.128.2060.1607	PROMOVER A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DE MAGISTRADOS	339014	0201	100.000,00
		339033	0201	35.000,00
		339036	0201	275.000,00
		339039	0201	90.000,00
		339092	0201	13.000,00
		339093	0201	62.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

03.011.02.131.2059.1602	PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	339014	0201	44.800,00
		339033	0201	12.000,00
		339039	0201	14.500,00
		TOTAL		RS 57.169.900,00